



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 428

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária Municipal de Educação que providencie o transporte escolar dos alunos dos bairros Simeão Ferreira, Nossa Senhora Aparecida e Jardins que estudem na E.E Coronel Egídio Benício De Abreu.

Justificativa: A prefeitura tem promovido o transporte dos alunos dos mencionados bairros para as escolas João Dornas, Wilson Lopes e Miguel Gontijo. Contudo, tem se recusado a transportar os alunos da E.E Coronel Egídio Benício De Abreu, pelo que se faz a presente indicação.

Bom Despacho, 08 de novembro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social